



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
COORDENADORIA DE APOIO À REITORIA

Ofício nº 10/2025/UFPR/R/GAB/CAR

Curitiba, 15 de abril de 2025.

Às Pró-Reitorias
Às Superintendências
Às Direções dos Setores
Às Direções dos *Campi* Avançados
Nesta UFPR

Assunto: Expediente no Ano de 2025 - Maio a Dezembro

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23075.023026/2025-14.

Prezados,

A Reitoria da Universidade Federal do Paraná comunica às unidades administrativas centrais e setoriais que, em relação aos Feriados Nacionais e Municipais, seguirá as orientações do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos, instituídas por meio da Portaria MGI Nº 9.783, de 27 de dezembro de 2024 (Doc. SEI Nº 7688409), e das Prefeituras Municipais de Curitiba, Matinhos, Toledo, Pontal do Paraná, Jandaia do Sul e Palotina, instituídas por meio dos Decretos Municipais e Leis Municipais (Docs. SEI Nº 7688412, 7688418, 7688423, 7688429, 7688432 e 7696550), restando, pois, estabelecido o seguinte:

Data	Feriado	Cidade
1º de maio	Dia Mundial do Trabalho - Feriado nacional, conforme Decreto MGI Nº 9.783, de 27 de dezembro de 2024 (Doc. SEI Nº 7688409)	Todas
2 de maio	Dia Mundial do Trabalho - Recesso	Todas
12 de junho	Aniversário de Matinhos - Feriado municipal, conforme Decreto Municipal Nº 3602/2025 (Doc. SEI Nº 7688418)	Somente Matinhos
19 de junho	Corpus Christi - Ponto facultativo, conforme Decreto MGI Nº 9.783, de 27 de dezembro de 2024 (Doc. SEI Nº 7688409)	Todas

20 de junho	Corpus Christi - Ponto facultativo, conforme Decreto MGI Nº 9.783, de 27 de dezembro de 2024 (Doc. SEI Nº 7688409)	Todas
24 de junho	Padroeiro de Jandaia do Sul - Feriado municipal, conforme Lei Municipal Nº 1151/1983 (Doc. SEI Nº 7688432)	Somente Jandaia do Sul
29 de junho	Padroeiro de Matinhos - Feriado municipal, conforme Decreto Municipal Nº 3602/2025 (Doc. SEI Nº 7688418)	Somente Matinhos
25 de julho	Aniversário de Palotina - Feriado municipal, conforme Lei Municipal Nº 1487/1999 (Doc. SEI Nº 7696550)	Somente Palotina
7 de setembro	Independência do Brasil - Feriado nacional, conforme Decreto MGI Nº 9.783, de 27 de dezembro de 2024 (Doc. SEI Nº 7688409)	Todas
8 de setembro	Padroeira de Curitiba - Feriado municipal, conforme Decreto Municipal Nº 670/2025 (Doc. SEI Nº 7688412)	Somente Curitiba
12 de outubro	Nossa Senhora Aparecida - Feriado nacional, conforme Decreto MGI Nº 9.783, de 27 de dezembro de 2024 (Doc. SEI Nº 7688409)	Todas
28 de outubro a ser comemorado em 27 de outubro	Dia do Servidor Público - Ponto facultativo, conforme Decreto MGI Nº 9.783, de 27 de dezembro de 2024 (Doc. SEI Nº 7688409)	Todas
2 de novembro	Finados - Feriado nacional, conforme Decreto MGI Nº 9.783, de 27 de dezembro de 2024 (Doc. SEI Nº 7688409)	Todas
15 de novembro	Proclamação da República - Feriado nacional, conforme Decreto MGI Nº 9.783, de 27 de dezembro de 2024 (Doc. SEI Nº 7688409)	Todas
20 de novembro	Dia Nacional de Zumbi e da Consciência Negra - Feriado nacional, conforme Decreto MGI Nº 9.783, de 27 de dezembro de 2024 (Doc. SEI Nº 7688409)	Todas
21 de novembro	Dia Nacional de Zumbi e da Consciência Negra - Recesso	Todas
14 de dezembro	Aniversário de Jandaia do Sul - Feriado municipal, conforme Lei Municipal Nº 1151/1983 (Doc. SEI Nº 7688432) Aniversário de Toledo (feriado municipal, conforme Lei Municipal Nº 475/1968 (Doc. SEI Nº 7688423)	Somente Jandaia do Sul e Toledo
24 de dezembro	Véspera de Natal - Ponto facultativo após às 13h, conforme Decreto MGI Nº 9.783, de 27 de dezembro de 2024 (Doc. SEI Nº 7688409)	Todas
25 de dezembro	Natal - Feriado nacional, conforme Decreto MGI Nº 9.783, de 27 de dezembro de 2024 (Doc. SEI Nº 7688409)	Todas
26 de dezembro	Natal - Recesso	Todas
31 de dezembro	Véspera de Ano Novo - Ponto facultativo após às 13h, conforme Decreto MGI Nº 9.783, de 27 de dezembro de 2024 (Doc. SEI Nº 7688409)	Todas

Os serviços essenciais deverão ser mantidos

Os hospitais universitários seguirão as Resoluções de seus Conselhos

As dispensas dos empregados terceirizados serão conduzidas pela Coordenadoria de Acompanhamento de Contratos e Serviços Terceirizados (PROAD/CAAST), nos termos previstos nos respectivos editais de licitação e instrumentos contratuais.

Anexos: I - Decreto MGI Nº 9.783, de 27 de dezembro de 2024 (SEI nº 7688409).
II - Decreto Municipal Nº 670/2025 (SEI nº 7688412).
III - Decreto Municipal Nº 3602/2025 (SEI nº 7688418).
IV - Lei Municipal Nº 475/1968 (SEI nº 7688423).
V - Lei Municipal Nº 60/1997 (SEI nº 7688429).
VI - Lei Municipal Nº 1151/1983 (SEI nº 7688432).
VII - Lei Municipal Nº 1487/1999 (SEI nº 7696550).

Atenciosamente,

Prof. Dr. **Mário Messagi Júnior**
Chefe de Gabinete da Reitoria



Documento assinado eletronicamente por **MARIO MESSAGI JUNIOR, CHEFE DE GABINETE DO GABINETE DA REITORIA**, em 22/04/2025, às 15:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **7696551** e o código CRC **DBFE9BB4**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o
Processo nº 23075.023026/2025-14

SEI nº 7696551

Rua XV de Novembro, 1299 - Bairro Centro - CEP 80060-000 Curitiba - PR (41) 3360-5000